
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Recompõe os membros do CAE - Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Ouro Branco/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 610/09, de 03 de setembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Reconduzir os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Ouro Branco/RN, para o mandato até o dia 31 de outubro de 2027, com a seguinte composição:

I - DO PODER EXECUTIVO:

- a) Heudes Nóbrega da Silva (Titular);
- b) Ray Ramos de Araújo (Suplente);

II - DO CONSELHO DE PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL ENJOMF:

- a) Rossana de Azevedo Martins Nobrega (Titular);
- b) Maria da guia Azevedo da Cunha (Suplente);

III - DO CONSELHO DE PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL CMEI:

- a) Silene Ana de Araújo (Titular);
- b) Francimaria Maria Sales de Azevedo Silva (Suplente);

IV - DO CONSELHO DE PAIS E ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EMJONF:

- a) Patrícia Medeiros Silva (Titular);
- b) Keila Christine dos Santos Nogueira (Suplente);

V - DO CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA MUNICIPAIS CEMEI:

- a) Kyara Maysa dos Santos (Titular);
- b) Juliana Karla de Medeiros (Suplente);

VI - DA PASTORAL DA CRIANÇA DE OURO BRANCO/RN:

- a) Maria do Socorro Lucena (Titular);
- b) Marluce Dantas da Silva Araújo (Suplente);

VII - DO GRUPO DE ESCOTEIRO SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA:

- a) Romualdo José Azevedo Martins (Titular);
- b) Priscilla Hermona de Almeida Martins (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco/RN, 18 de junho de 2026.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:DBBC158E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/06/2026. Edição 3816
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>